



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N° 096/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Semana Municipal dos Profissionais de Beleza, Estética e Terapias Integrativas, e dá outras providências.

A Vereadora Patrícia Ferreira (Patty Ferreira), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Semana Municipal dos Profissionais de Beleza, Estética e Terapias Integrativas, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro, que compreende o dia 3 de novembro, data instituída pela Lei Estadual nº 14.820, de 28 de junho de 2012 como o Dia do Cabeleireiro.

**Art. 2º.** Durante a Semana Municipal dos Profissionais de Beleza, Estética e Terapias Integrativas poderão ser realizadas pelo Poder Público, em parceria com entidades representativas do setor, atividades educativas e informativas alusivas ao evento comemorativo, tais como:

- I - Reconhecimento aos profissionais que se destacarem na área e aos profissionais, empresas e instituições que contribuem para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município;
- II - Reconhecimento a iniciativas de impacto social, geração de emprego e inovação no setor da beleza, estética e terapias integrativas.

**Art. 3º.** Para efeitos desta Lei, são considerados profissionais do setor de Beleza, Estética e Terapias Integrativas e/ou Holísticas, dentre outros profissionais dedicados ao setor: Florais de Bach, Psicologia e demais atividades terapêuticas como forma de qualificação profissional, cuidado com a saúde integral e promoção do bem-estar social; Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista de Embelezamento, Manicure, Pedicure, Depilador, Maquiador, Visagista, Dermopigmentador, Consultor de Beleza, Podólogo, Designer de Sobrancelhas, Consultor de Imagem, Agentes de Beleza (agentes culturais de moda e beleza), Nails Designer, Lash Designer, Aromaterapeuta, Pessoa Trancista, Tatuadores.

**Art. 4º.** A Semana Municipal dos Profissionais de Beleza, Estética e Terapias Integrativas passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

**Art. 5º.** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 6º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
Patrícia Ferreira  
CPF: \*\*\*.697.978-\*\*  
Data: 08/10/2025 09:01:40 -03:00



Ver.<sup>a</sup> PATRÍCIA FERREIRA  
(PATTY FERREIRA)

Esse documento foi assinado por Patrícia Ferreira e Patricia Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://portaldassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/X8GRW-46QPK-9vVv9-N6RWB>



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O Brasil está entre os maiores mercados consumidores de cosméticos do mundo, e esse crescimento também se reflete em Diadema que, desde 2002, atraiu um número expressivo de empresas e profissionais ligados ao setor.

O Município de Diadema consolidou-se como um dos principais polos da indústria de cosméticos no Brasil, abrigando grandes empresas do setor e contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento econômico da cidade, geração de empregos e reconhecimento nacional.

Além do destaque industrial, Diadema conta com uma vasta rede de profissionais que atuam nas áreas da beleza, estética e terapias integrativas, oferecendo serviços que vão muito além da valorização da aparência. Esses profissionais desempenham papel fundamental na promoção da autoestima, do bem-estar social e do cuidado integral com a saúde física, mental e emocional da população.

Nesse contexto, valorizar profissionais de beleza, estética e terapias integrativas significa reconhecer sua contribuição não apenas para a economia, mas também para a saúde integral e o bem-estar da população.

A instituição da Semana Municipal dos Profissionais de Beleza, Estética e Terapias Integrativas, a ser comemorada na primeira semana do mês de novembro, alinhando-se ao Dia Nacional do Cabeleireiro (03 de novembro, Lei Estadual nº 14.820/2012), tem como objetivos:

- Valorizar e reconhecer a importância social, cultural, econômica e ambiental desses profissionais;
- Fomentar ações de qualificação, empreendedorismo e inovação no setor;
- Promover a conscientização sobre os cuidados com saúde, estética e bem-estar;
- Fortalecer a identidade de Diadema como polo de referência em cosméticos e profissionais de serviços de beleza e estética.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um passo fundamental para consolidar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor, ao dar reconhecimento aos trabalhadores e à promoção do bem-estar social, reafirmando a vocação de Diadema como cidade destaque na área de beleza e cosméticos.

Ao instituir a Semana Municipal dos Profissionais de Beleza, Estética e Terapias Integrativas, Diadema não apenas valoriza o trabalho de Cabeleireiros, Barbeiros, Manicures, Maquiadores, Esteticistas, Podólogos, Consultores de Imagem, Terapeutas Holísticos, entre tantos outros, mas também reconhece a importância da qualificação profissional e da inovação nesse setor, que movimenta significativamente a economia local.

Este reconhecimento reforça o papel de Diadema como cidade de referência no segmento de cosméticos e cuidados pessoais, fomentando políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo, à capacitação e à geração de renda, além de estimular a integração entre saúde e beleza como pilares da qualidade de vida.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Além disso, a possibilidade de reconhecimento pelo Poder Público a estes profissionais reforça o compromisso desta Casa Legislativa em valorizar aqueles que, por meio de seu trabalho e dedicação, contribuem não apenas para o desenvolvimento econômico, mas também para o fortalecimento social e cultural de nossa cidade.

Assim, a presente proposição tem por objetivo valorizar e incentivar todos os profissionais que, com dedicação, talento e conhecimento técnico, contribuem diariamente para o desenvolvimento econômico do Município e para a promoção do bem-estar social da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Diadema, 03 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
Patrícia Ferreira  
CPF: \*\*\*.697.978-\*\*  
Data: 08/10/2025 09:01:18 -03:00



Ver.<sup>a</sup> PATRÍCIA FERREIRA  
(PATTY FERREIRA)

Esse documento foi assinado por Patrícia Ferreira e Patricia Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://portaldassassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/X8GRW-46QPK-9vVv9-N6RWB>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X8GRW-46QPK-9VVV9-N6RWB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Patricia Ferreira (CPF \*\*\*.697.978-\*\*) em 08/10/2025 09:01
- ✓ Patricia Ferreira (CPF \*\*\*.697.978-\*\*) em 08/10/2025 09:01

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/X8GRW-46QPK-9VVV9-N6RWB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>